CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 199 / 2022

Ao
Exmo. Sr. Vereador
WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR - CISO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar providências junto ao **SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE,** Sr. **FERNANDO LEVATI**, no sentido de **realizar a poda das árvores da PRAÇA JOÃO PINHEIRO**, CENTRO.

Cumpre informar que, segundo taxistas e pedestres, as árvores necessitam de podas, pois estão muito grandes, chegando próximas aos fios e que também, algumas possuem frutos, os quais são pesados e que com frequência caem em cima dos taxis e automóveis ali estacionados, causando prejuízos aos proprietário danificando os automóveis e também caindo sobre a cabeça dos pedestres (segundo um relato, uma criança teve convulsão após a queda de um desses frutos em sua cabeça) fazendo assim, necessária a atenção do Poder Executivo para a poda das mesmas.

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda por parte da Secretaria do Meio Ambiente, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada, a execução do pedido acima.

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista a solicitação dos taxistas, motoristas e pedestres.

DR. FREDERICO FARIA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de março de 2022.